



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550
Telefone (86)32371555; Email: ppgee_engeletrica@ufpi.edu.br

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL 01/2020 – PPGEE

ASSUNTO: INSCRIÇÃO Nº 49867: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

INTERESSADO: CANDIDATO DE INSCRIÇÃO Nº 49867

Relatos dos Membros da Comissão

Parecer Membro 01 da Comissão de Bolsa.

Em resposta ao recurso do candidato, segue resposta abaixo:

1. Critério Domínio, profundidade e clareza do conteúdo escrito.

Apesar do projeto apresentar o domínio da temática proposta, o seu aprofundamento deixou a desejar, sobretudo no que se refere à conexão entre objetivos e os resultados esperados. A metodologia é pouco robusta, ficando um tanto quanto superficial. Neste item atribuímos a nota 4,8 de um total de 6.

2. Aderência à área temática escolhida pelo candidato e pertinência da bibliografia.

A bibliografia é pertinente e atual, mas para a temática proposta poderia ter uma maior quantidade de referências internacionais. Neste item atribuímos a nota 3,3 de um total de 4.

Parecer: meu parecer é pela manutenção da nota

PARECER

Considerando o exposto acima e em consonância com o edital, a comissão é de parecer DESFAVORÁVEL ao deferimento da solicitação do requerente.

Parecer Membro 02 da Comissão de Bolsa.

Prezado coordenador, segue a Resposta ao Recurso do Candidato.

A proposta, na visão deste avaliador, não apresenta detalhamento e aprofundamento nos níveis esperados para uma proposta de mestrado, portanto mantém-se a nota da avaliação inicial: 4,6

A revisão bibliográfica apresentada reflete o cenário de pesquisa na área a nível nacional. Contudo, uma proposta de pesquisa a nível de mestrado deve apresentar um panorama do estado da arte a nível internacional, dessa forma é primordial que a revisão contenha diversos trabalhos científicos publicados em veículos internacionais. Como a proposta apresentada é deficiente na apresentação de trabalhos científicos de relevância internacional, opinamos pela manutenção da nota atribuída inicialmente: 3,6

Considerando os aspectos citados, este avaliador mantém a nota de sua avaliação do projeto do candidato: 8,2. Esse é o parecer, salvo melhor juízo.

Parecer Membro 03 da Comissão de Bolsa.

Em resposta ao recurso em epígrafe e corroborando com os pareceres dos membros 1 e 2 da Comissão de Bolsas, mantenho a Nota de Projeto de Projeto de Pesquisa $NPP_i = 8,0$, considerando:

Domínio, profundidade e clareza do conteúdo escrito com nota 5,0 (cinco)

Aderência à área temática escolhida pelo candidato e pertinência da bibliografia com nota 3,0 (três).

Teresina, 12 agosto 2020